



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO IPESMUC.

Anna Christina Ribeiro, Diretora Executiva do IPESMUC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba – SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 015/2000 e Lei complementar n. 272/2023 e no item 6.3 do Regulamento Eleitoral do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo do IPESMUC,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos a membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPESMUC – Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos de Curitiba – SC, conforme o Regulamento Eleitoral

I. Conselho Administrativo

Servidor ativo poder executivo:

Cleusa Maria Pomiecinski
Evandro Padilha
Elizangela Righes
Francielle Cristine Trautmann
Elizabeth de Almeida Rodrigues
Luciane Goetten Prandi
Cristiano França

Servidores Inativos poder Executivo:

Leila Maria de Córdova Caneiro
Dilnei Inacio Coelho
Sebastiana Cibelia Marcelino Godoi

Servidores Poder Legislativo:

Jania Fernandes de Oliveira

II. Conselho Fiscal

Servidores Ativos poder Executivo:

Diego Sebem Wordell

Lisandra Kammers
Simone Prates Figueira



Daiana Penteado

Eliseu Flor

Servidores Inativos poder Executivo:

Barbara Maria Torhes

Sônia Beatriz Moraes

Servidores Poder Legislativo:

Adriana Paoli

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 21 de novembro de 2023.

Anna Christina Ribeiro
Diretora Executiva do IPESMUC